



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

PORTARIA Nº 441, DE 14 DE MAIO DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no art. 2º, inciso II, § 2º, da Portaria MEC nº. 429, de 02 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designado **VICTOR HENRIQUE GRAMPA** para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – Conap, na qualidade de representante dos estudantes do ensino médio público, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA